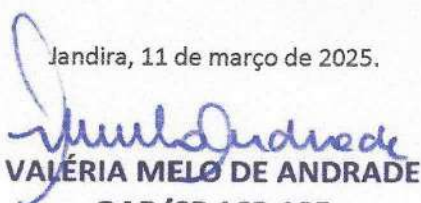


YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. Estrada Velha de Itu, 1045 - Jardim Alvorada, Jandira - SP, CEP. 06616-820

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, na pessoa dos Drs. **RODRIGO CAVALCANTI FERNANDES - OAB/PE 21.162, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA – OAB/SP 216.473, TATIANA CRISTINA CARNEIRO - OAB/SP Nº. 224.362, MARCELO DE OLIVEIRA VILELA – OAB/SP 193.426, LUIZ ALEXANDRE PROFITTI – OAB/SP 212.385, FELIPE RAMON AUGUSTO – OAB/SP 389.171 e MARIAH GOMES MACIEL - OAB/SP 459.993**, todos com endereço profissional na Estrada Velha de Itu, 1045 - Jardim Alvorada, Jandira - SP, CEP. 06616-820, os poderes que me foram conferidos por **YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA.**, nos autos da Reclamação proposta por **GABRIEL COSTA MOURA**, em trâmite perante o PROCON DE MARACANAÚ (Nº de Atendimento: **2501056400100031302**). FICANDO EXPRESSAMENTE VEDADO O RECEBIMENTO DE CITAÇÃO, BEM COMO, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DE QUAISQUER VALORES DEVIDOS À OUTORGANTE.

Jandira, 11 de março de 2025.


VALÉRIA MELO DE ANDRADE
OAB/SP 163.105



C ROLIM MOTOS LTDA - Maracanaú
AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE
MARACANAÚ-CE Cep 61905292
CNPJ 04685620000596 Inscr. Estadual 070733635
PABX 85-3288-3655 Depto. Serviços



03

Ordem de Serviço

0005497

Cliente: 0205676 GABRIEL COSTA MOURA

Propr.: O MESMO

(85) 985217453 gabrielcostamoura1999@gmail.co

End.: Rua 14, 491

Bairro: Jereissati I

CEP: 61900250 CNPJ/CPF: 068.578.943-88

Cidade: MARACANAÚ - CE

Fone: (85) 985217453

0

0

Prisma:

4W3E

Dt Impressão: 11/12/24 12:11

Consultor Téc.: KLECIO.NASCIMEN

Cód. Cons. Mont.: 227

Agendamento: 07/12/24 12:00

Abertura : 07/12/24 08:05

% Comb.:

0

Veículo: 0205354

Placa: SBR-8F33/CE

Combust: 16-ALCOOL/GASOLINA

Motor: G3C4E-179462

Modelo: 0001151

MOTO LANDER XTZ250

Ano: 24/24 KM: 8018

Eixo Traseiro:

Cor: 02-AZUL

Chassi: 9C6DG3320R0154926

Transmissão:

Dt. Venda: 13/08/2024

Concessionária: 7286922-YAMAHA MOTOR DA AM/

Nota:

Seguradora:

Valor Franquia:

,00

Serviços

03 10

126SERVIÇO MECANICA

IURY CASTRO

CLIENTE ALEGA QUE A MOTOCICLETA ESTÁ SEM FORÇA.

PARECER DA YAMAHA

REPROVADO, OS DISCOS DE FRICÇÃO E AS PLACAS
SEPARADORAS APRESENTAM CARACTERÍSTICAS DE QUE O
CONJUNTO FOI SUBMETIDO A SOBRECARGA E
CONSEQUENTE EXCESSO DE CALOR.

Rastreador ou Bloqueador:

Acessórios Originais:

Observações sobre a Ordem de Serviço

ESTA SOBRECARGA A QUAL A EMBREAGEM FOI SUBMETIDA OCORREU DEVIDO À UTILIZAÇÃO DO MECANISMO DE ACIONAMENTO DA EMBREAGEM NA POSIÇÃO "SEMI-CONECTADO". SENDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OS DISCOS DE FRICÇÃO E PLACAS SEPARADORAS. EMBREAGEM É UM ITEM QUE, POR SUA PRÓPRIA CONCEPÇÃO, SOFRE DESGASTE NATURAL PELO USO E SUA VIDA ÚTIL É INDETERMINADA, PODENDO VARIAR MUITO DEPENDENDO DA FORMA DE UTILIZAÇÃO. POR NÃO SE TRATAR DE VÍCIO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, O REPARO NÃO É COBERTO PELA GARANTIA CONTRATUAL.

Observações Gerais

»
»
»

Data Conclusão

12/12/24

Nº da Nota Fiscal

Na Execução dos Serviços: Consultar o Cliente

Assinatura Consultor Técnico

Gabriel Costa Moura

Assinatura do Proprietário(Nome Completo)

Autorizo(amos) a execução dos serviços discriminados nesta O.S. Declaro(amos) não ter deixado objetos, peças ou material de valor que não façam parte integrante ou se constituam acessórios do veículo.

Nome Legível:

RG/CPF:

Assinatura do Cliente

Cliente GABRIEL COSTA MOURA

Veículo SBR-8F33/CE MOTO LANDER XTZ250

Data: 11/12/24 12:11

Prev. Entrega: 07/12/24 08:10

Abert.OS: KLÉCIO DO NASCIMENTO

Prisma: 4W3E

Radio:

O.S. 0005497

Fone:

85-3288-3655

Ramal:



Histórico Consolidado

Número Chassi: 9C6DG3320R0154926

Emitido em: 11/03/2025 13:14:18
Por: WILDEMAR RODRIGUES



Veículo

Modelo	XTZ250 LANDER	Número Chassi	9C6DG3320R0154926	Placa	SBR8F33	Número Motor	G3C4E-179462
Ano Modelo	2024	Data Fabricação	25/07/2024	Data Emplacamento	26/08/2024	Limite de Garantia	13/08/2028
Modelo Comercial	B3G9	Modelo Garantia	DG332	Código Cor - Cor	AZ - AZUL	Tipo de Uso	MUNICÍPIO
Transmissão		Garantia Expirada		Motivo		Tipo de Produto	MOTOCICLETA

Histórico do Veículo

Concessionária	Processo	Data do Processo	OS/SEQ	KM/Hora	Status	Data Status	Proprietário
CCY000689	REVISÃO - ENTREGA	13/08/2024		0	PERIÓDICA	13/08/2024 10:23:05	GABRIEL *****
CCY000689	VENDA	13/08/2024		0	APROVADO	13/08/2024 10:22:30	GABRIEL *****
710689	REVISÃO - 1000 km ou 6 meses	04/09/2024		1023	FINALIZADO	10/09/2024 02:31:23	GABRIEL *****
710689	REVISÃO - 5000 km ou 12 meses	07/11/2024		5427	FINALIZADO	09/11/2024 02:31:29	GABRIEL *****
710689	GARANTIA	07/12/2024		8018	REPROVADO	10/12/2024 10:39:08	GABRIEL *****
710689	REVISÃO - 10000 km ou 18 meses	16/01/2025		10493	PERIÓDICA	16/01/2025 14:47:34	GABRIEL *****

Registro de Venda

Código do Processo	DN	Concessionária Nome	CNPJ	Data da Venda	Nota Fiscal	Data da Entrega	Valor NF	Veículo Test Ride/Drive
72965295		CCY000689 C ROLIM MOTOS LTDA	04.685.620/0001-62	13/08/2024	216148	13/08/2024	29736,24	NÃO

Dados do Cliente

Nome	Documento	Endereço	Celular	Telefone Residencial	Email
GABRIEL *****	068*****88	RUA *****	(85)*****453	-	G*****@*****.COM

Revisões

Código do Processo	DN	Concessionária Nome	CNPJ	Número da O.S	Número da Revisão	Tipo da Revisão	Data da Revisão	Km/Hora	Status	Proprietário Nome	Documento	Valor Total
72965296	CCY000689	C ROLIM MOTOS LTDA	04.685.620/0001-62	72965295	-1	ENTREGA	13/08/2024	0	PERIÓDICA	GABRIEL *****	068*****88	0,00
73074472	710689	C ROLIM MOTOS LTDA	04.685.620/0005-96	4668	1	1000 km ou 6 meses	04/09/2024	1023	FINALIZADO	GABRIEL *****	068*****88	75,60
73321166	710689	C ROLIM MOTOS LTDA	04.685.620/0005-96	5249	2	5000 km ou 12 meses	07/11/2024	5427	FINALIZADO	GABRIEL *****	068*****88	101,12
73562928	710689	C ROLIM MOTOS LTDA	04.685.620/0005-96	5809	3	10000 km ou 18 meses	16/01/2025	10493	PERIÓDICA	GABRIEL *****	068*****88	0,00

Solicitação de Garantia

Código do Processo	DN	Concessionaria		Número da O.S	Data de Abertura de O.S	Data de Fechamento de O.S	Km/Hora	Status	Veículo Imobilizado	Proprietário		Tipo de Garantia
		Nome	CNPJ							Nome	Documento	
73434307	710689	C ROLIM MOTOS LTDA	04.685.620/0005-96	5497	07/12/2024	01/01/0001	8018	REPROVADO	SIM	GABRIEL *****	068*****88	GARANTIA NORMAL

Comentário	Data	Usuário
CLIENTE ALEGA QUEA MOTOCICLETA ESTÁ SEM FORÇA.	09/12/2024 09:55:05	KLECIO DO NASCIMENTO
REPROVADO, OS DISCOS DE FRICÇÃO E AS PLACAS SEPARADORAS APRESENTAM CARACTERÍSTICAS DE QUE O CONJUNTO FOI SUBMETIDO A SOBRECARGA E CONSEQUENTE EXCESSO DE CALOR. ESTA SOBRECARGA A QUAL A EMBREAGEM FOI SUBMETIDA OCORREU DEVIDO À UTILIZAÇÃO DO MECANISMO DE ACIONAMENTO DA EMBREAGEM NA POSIÇÃO "SEMI-CONECTADO". SENDO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OS DISCOS DE FRICÇÃO E PLACAS SEPARADORAS. EMBREAGEM É UM ITEM QUE, POR SUA PRÓPRIA CONCEPÇÃO, SOFRE DESGASTE NATURAL PELO USO E SUA VIDA ÚTIL É INDETERMINADA, PODENDO VARIAR MUITO DEPENDENDO DA FORMA DE UTILIZAÇÃO. POR NÃO SE TRATAR DE VÍCIO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, O REPARO NÃO É COBERTO PELA GARANTIA CONTRATUAL.	10/12/2024 10:38:42	SERGIO BEZERRA DE FARIAS

Código	Peça Causadora	Descrição
1S4E63070000		DISCO DE FRICCAO 3

Peça Removida		Peça Aplicada		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Peça Faltante	Reembolsar
Código	Descrição	Código	Descrição					
BC5WE6310000	KIT DE EMBREAGEM (FZ25)	BC5WE6310000	KIT DE EMBREAGEM (FZ25)	1	804,34	804,34	NAO	SIM
1S4E63330000	MOLA DE COMPRESSAO DA EMBREAGEM	1S4E63330000	MOLA DE COMPRESSAO DA EMBREAGEM	4	25,14	100,56	NAO	SIM
90793AB43500	OLEO YAMALUBE 4T - (20W-50) MINERAL - API SL / JASO MA2 - 1L_S	90793AB43500	OLEO YAMALUBE 4T - (20W-50) MINERAL - API SL / JASO MA2 - 1L_S	2	41,20	82,40	NAO	SIM
38BE34400100	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO CONJUNTO	38BE34400100	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO CONJUNTO	1	26,98	26,98	NAO	SIM

Mão de Obra					
Código	Descrição	Tempo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2602	TROCA DE DISCO/PLACA	0,7	1	45,36	45,36

Diagnóstico					
Tipo	Código				
SINTOMA	3G - DIFÍCIL OU IMPOSSÍVEL DE AJUSTAR				
CONDIÇÃO	F6 - GASTO				
Descrição da Condição do Problema	CLIENTE ALEGA QUEA MOTOCICLETA ESTÁ SEM FORÇA.				
Descrição da Causa	DISCOS DA EMBREAGEM GASTOS, CLIENTE INFORMOU QUE A MOTOCICLETA FOI PERDENDO FORÇA.				
Descrição do Diagnóstico	FOI REALIZADO TESTE RODAGEM E CONSTATADO O SINTOMA ALEGADO PELO CLIENTE.				
Descrição da Solução	TROCA DE PEÇAS, AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DA MONTADORA.				

Total Peça	Total Mão de Obra	Total Serviço de Terceiros	Total Geral
1014,28	45,36	0,00	1059,64

Campanha/Recall

Ocorrência



MANUAL DO PROPRIETÁRIO

⚠ Leia este manual cuidadosamente antes de conduzir o veículo.



LANDER

XTZ 250 *Blue Flex*

MOTOCICLETA

B3G-F8199-W2

Informação de segurança	1
Descrição	2
Funções e instrumentos	3
Inspeção antes do uso	4
Pontos importantes	5
Manutenção periódica	6
Limpeza e armazenamento	7
Especificações	8
Informações ao proprietário	9
Índice remissivo	10
Concessionárias Yamaha	11
Certificado de Garantia	12

**TERMO DE GARANTIA
YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.**

A concessão da presente garantia está condicionada à apresentação e cumprimento integral deste Termo de Garantia, bem como de todas as determinações contidas no Manual do Proprietário. Antes de colocar o produto em uso, leia atentamente todas as instruções e recomendações do fabricante, e lembre-se: a adequada manutenção do veículo conforme instruções contidas no Manual do Proprietário é FATOR ESSENCIAL para a segurança do condutor e do passageiro, bem como é condição indispensável para concessão da garantia.

I- CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA:

1. A presente garantia é restrita ao TERRITÓRIO NACIONAL, devendo ser exercida em qualquer Concessionária Yamaha do Brasil.
2. A garantia será concedida somente se TODAS AS REVISÕES PERIÓDICAS mencionadas no Manual do Proprietário e no Controle de Revisões Periódicas forem rigorosamente efetuadas, na periodicidade determinada pela fabricante.
3. Todas as revisões periódicas devem ser efetuadas com peças genuínas Yamaha.
4. Todas as garantias, manutenções e revisões deverão ser efetuadas exclusivamente nas oficinas de Concessionárias da Rede Yamaha.
5. Qualquer inconveniência enfrentada pelo condutor no uso regular do veículo deverá ser comunicada imediatamente a uma concessionária YAMAHA, após a suspeita ou constatação de qualquer anormalidade técnica, pois a utilização continuada do veículo em condições tecnicamente anormais, sem imediatas providências do consumidor, poderá acarretar outros danos ao veículo, que se verificarem decorreram de negligência, não serão atendidos em garantia.
6. Ao solicitar a garantia, o veículo completo deverá ser apresentado à concessionária autorizada, e nunca a peça defeituosa separadamente.
7. A garantia abrange os reparos necessários ou substituição de peças que, em uso normal, apresentem falhas de projeto, fabricação, montagem ou solidariamente em decorrência de vícios da qualidade de material, reconhecidas como defeituosas exclusivamente pela fabricante ou sua Concessionária.
8. As peças reconhecidas como defeituosas serão reparadas ou substituídas gratuita e exclusivamente através da rede de concessionárias YAMAHA. A concessionária somente substituirá peças ou efetuará reparos em sua oficina quando for por ela julgada procedente a garantia solicitada.
9. Em qualquer caso de substituição de componentes, os

itens substituídos em garantia serão de propriedade da Yamaha Motor da Amazônia Ltda.

10. A bateria possui garantia legal de 90 (noventa) dias. Por ser um item de desgaste natural não é contemplado no Termo de Garantia. Consulte a seção 'Bateria' neste manual, referente aos cuidados deste item.

11. Trincas ou deformações em peças plásticas, acrílicas ou de policarbonato estão limitados a 90 (noventa) dias de garantia legal.

12. A garantia das peças substituídas durante o período da garantia contratual do veículo encerra-se com o término desta, ou pelo decurso do prazo da garantia legal de 90 (noventa) dias, das peças, sendo considerado aquele que se expirar por último.

III - NÃO SÃO COBERTOS PELA GARANTIA:

1. Os defeitos que forem resultantes de desgaste natural de peças, prolongado desuso, utilização inadequada do veículo (ex.: para fins de competição), acidentes de qualquer natureza, e casos fortuitos de força maior.

2. As peças de origem que tenham sido substituídas por outras não originais.

3. Os defeitos de funcionamento, pintura e/ou alteração de cor em partes cromadas ou não, tais como peças plásticas, decorrentes de influências externas anormais, tais como:

a) fenômenos da natureza (ex.: granizo, enchente, etc.);

b) impactos (ex.: danos causados por pedras, detritos, buracos, etc.);

c) substâncias químicas do meio ambiente (ex.: corrosão por efeitos de maresia e detritos de origem animal ou vegetal);

d) aplicação de substâncias químicas (ex.: combustível ou produtos não recomendados pela YAMAHA);

e) lavagem e/ou lubrificação do veículo com produtos químicos não recomendados.

4. Os danos que foram causados por combustível de má qualidade ou com impurezas, ou por desuso do veículo com combustível armazenado no tanque;

5. As avarias decorrentes de:

a) negligência ou má utilização do veículo;

b) desrespeito às instruções contidas no Manual do Proprietário;

c) sobrecarga do veículo, ainda que esporádica;

d) infração às normas de trânsito e ambientais;

e) inexperiência do condutor.

6. A substituição completa do motor ou do veículo;

7. Alteração do som (ex.: no motor, suspensão, escapamento, rolamentos, etc.);

8. Vestígios de óleo que não afetem a segurança ou funcionamento normal do veículo (ex.: motor, suspensão, transmissão, etc.);

9. Leves alterações no movimento direcional e ruídos mecânicos;

10. Defeitos causados pela:

- a) utilização de alarmes, rastreadores, acessórios, lâmpadas auxiliares, xênon, etc., (que podem afetar o sistema elétrico e/ou sistema de ignição do veículo), ainda que instalados na Rede de Concessionárias Yamaha;
 - b) instalação de componentes ou acessórios não genuínos e/ou não homologados pela YAMAHA, ou;
 - c) modificação da estrutura técnica ou mecânica do veículo com a substituição, ou não, de componentes genuínos por outros originais com especificações diferentes, sem autorização prévia da YAMAHA.
11. Os defeitos decorrentes da utilização anormal do veículo, em desacordo com o capítulo 'Limpeza e Armazenamento', ou da ausência dos cuidados básicos recomendados.

III - ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA:

1. Por constituírem itens que sofrem desgaste natural ou de consumo normal, as peças e serviços descritos a seguir não estão cobertos pela garantia contratual, qualquer que seja o tempo e a quilometragem decorridos.

- a) Itens que apresentarem oxidação/corrosão, devido a maresia, agentes corrosivos, produtos químicos, etc.;
- b) Itens que apresentarem mudança de tonalidade (ex.: peças plásticas, peças pintadas e/ou outras);
- c) Óleos lubrificantes, graxas, combustível, aditivo,

fluidos (como óleo do motor, fluido de freio) e etc.;

- d) Reapertos, limpeza do sistema de alimentação (injeção eletrônica), lavagem, lubrificações, verificações, ajustes, regulagens, etc.;
- e) Alinhamento e balanceamento de rodas;
- f) Recarga da bateria;
- g) Elementos filtrantes/filtros em geral (filtro de óleo do motor, elemento do filtro de ar, filtro de combustível, etc.), mangueiras, correias e polias, velas de ignição e demais itens com substituição periódica previstos no plano de manutenção;
- h) Pneus, câmaras de ar, amortecedores, lonas, discos e pastilhas de freio, rolamentos, borrachas, embreagem, pinhão, coroa, corrente de transmissão, escovas do motor de partida, juntas, lâmpadas, fusíveis, fios, cabos, etc.;
- i) Pneus: cortes, perfurações, desgaste irregular, desgaste prematuro por mau uso;
- j) Sistema de iluminação (ex.: farol, luz da placa de licença, setas, LED, lanterna, etc.);
- k) Escapamento, tubo do escapamento, silenciador, carenagens, estribos, manoplas, manetes, pedais, etc.;
- l) Estofados com deterioração normal e demais itens aparentes, devido a desgaste pelo uso ou exposição ao tempo;
- m) Defeitos oriundos de acidentes, abaloamentos, casos fortuitos e/ou prolongado desuso.

IMPORTANTE: Estão cobertas pela garantia legal as

peças de desgaste natural acima descritas, que **COMPROVADAMENTE** apresentarem vício de fabricação, montagem ou de material.

2. Os defeitos em peças de desgaste natural podem ser constatados durante as revisões periódicas descritas na tabela de manutenção periódica, não sendo aceitas reclamações de veículos com mais de 10.000 km, independentemente do tempo de uso (exemplos de alguns defeitos: bolhas em pneus, vazamento de óleo na suspensão, problemas no motor de partida, etc). Algumas peças de desgaste natural, caso apresentem falhas ou defeitos, elas se manifestam em curto período de tempo e baixa quilometragem percorrida. Para esse tipo de peça, a garantia está limitada ao prazo legal de 90 (noventa) dias. Ex. câmara de ar perfurada, bico injetor obstruído, etc.

3. A presente garantia se restringe ao veículo e seus componentes, não cobrindo:

- a) Despesas com transporte, socorro ou guincho e hospedagem;
- b) Lucro cessante e outros gastos decorrentes da indisponibilidade do veículo.

ATENÇÃO:

- a) O veículo não deve ser utilizado em locais com acúmulo de água, tais como: ruas alagadas em decorrência das chuvas, córregos, etc., evitando assim danos ao motor, não cobertos pela garantia.
- b) Devido ao tratamento químico que o escapamento

recebe, com o uso o mesmo poderá ter sua coloração alterada.

IV- EXTINÇÃO DA GARANTIA

A presente garantia se extingue:

1. Pelo decurso do prazo de validade.
2. A qualquer tempo, automaticamente, na hipótese de:
 - a) Violação do hodômetro;
 - b) **Não cumprimento de qualquer uma das revisões periódicas, nos prazos e quilometragens estipulados;**
 - c) Execução das manutenções, reparos e regulagens em oficinas que não pertençam à rede de concessionárias YAMAHA;
 - d) Negligência na manutenção;
 - e) Exposição do veículo a abusos, sobrecargas, imperícias, ou em decorrência de acidentes;
 - f) Utilização do veículo em competições de qualquer espécie ou natureza;
 - g) Utilização de combustível adulterado ou fora do padrão especificado no uso regular do veículo;
 - h) Utilização de itens e componentes não genuínos, tampouco não homologados pela fabricante Yamaha;
 - i) Inobservância de quaisquer outras instruções e recomendações contidas no Manual do Proprietário, bem como das disposições constantes do Certificado de Garantia e Termo de Garantia, sobretudo nas Condições Gerais acima.



CONTROLE DAS REVISÕES/MANUTENÇÕES PERIÓDICAS

Os veículos produzidos pela YAMAHA são máquinas de engenharia precisa. Siga rigorosamente as etapas do plano de manutenção recomendado, efetuando todas as REVISÕES PERIÓDICAS. Elas diminuem risco de avarias e evitam perda de tempo e despesas desnecessárias. Contribuem para manter o veículo seguro e em condições ideais de funcionamento, além de prolongar a vida útil do motor e de todo o conjunto.

O consumidor está obrigado a efetuar todas as revisões, gratuitas ou não, nos prazos determinados e conforme tabela de manutenção, para ter direito à garantia do produto.

A cada revisão, exija que sua Concessionária preencha, date e assine o Controle das Revisões/Manutenções Periódicas, identificando corretamente a revisão efetuada. **A não apresentação ou a perda desses documentos invalida a garantia do produto.**

Além da manutenção periódica, é de responsabilidade do proprietário fazer as verificações semanais simples, tais como: checar o grau de desgaste e a pressão dos pneus; verificar o perfeito funcionamento do sistema de iluminação; verificar o nível do líquido de arrefecimento e o nível de óleo do motor. **O Manual do Proprietário deve sempre ser consultado em caso de dúvida.**

Nas duas primeiras revisões – de 1.000 e 5.000 km – a mão de obra é paga pela Yamaha (veja limite de tolerância abaixo), devendo o consumidor arcar com as despesas de óleo lubrificante e peças e serviços excluídos da garantia, e **desde que não ultrapassado o prazo de validade da garantia**. Nas demais revisões periódicas obrigatórias, previstas no quadro de controle de revisões/manutenções periódicas, os custos correrão por conta exclusiva do consumidor. Durante o período de garantia, as revisões e reparos deverão ser efetuados em qualquer concessionário YAMAHA dentro do território nacional.

ATENÇÃO: As revisões periódicas devem ser realizadas da seguinte forma:

- **1ª Revisão:** quilometragem 1.000 km com tolerância de 10% (900 km – 1.100 km) ou 6 meses da data da venda ao primeiro proprietário, com tolerância de 15 dias (a mais ou a menos), o que ocorrer primeiro.
- **2ª Revisão:** quilometragem 5.000 km com tolerância de 10% (4.500 km – 5.500 km) ou 12 meses da data da venda ao primeiro proprietário, com tolerância de 15 dias (a mais ou a menos), o que ocorrer primeiro.
- **Demais revisões:** tolerância de 500 km (a mais ou a menos) da quilometragem prevista para a respectiva revisão periódica ou tolerância de 15 dias (a mais ou a menos), da data da venda ao primeiro proprietário, o que ocorrer primeiro.

Caso essas condições não sejam observadas, ocorrerá a perda da Garantia.



CONTROLE DAS REVISÕES/MANUTENÇÕES PERIÓDICAS

REVISÃO DE ENTREGA 0 km Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	1ª REVISÃO (1.000 km ou 6 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	2ª REVISÃO (5.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA
3ª REVISÃO (10.000 km ou 18 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	4ª REVISÃO (15.000 km ou 24 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	5ª REVISÃO (20.000 km ou 30 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA
6ª REVISÃO (25.000 km ou 36 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	7ª REVISÃO (30.000 km ou 42 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	8ª REVISÃO (35.000 km ou 48 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA
9ª REVISÃO (40.000 km ou 54 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	10ª REVISÃO (45.000 km ou 60 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA	11ª REVISÃO (50.000 km ou 66 meses, o que ocorrer primeiro) km: _____ Data: ____/____/____ Concessionário: _____ CARIMBO E ASSINATURA



YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.

**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

IMPRESSO NO BRASIL
FAMAS - 2023